



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Nonoai comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2021, a Sra. Adriane Perin de Oliveira, Prefeita Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada de 1.140,00 m² de passeio público de basalto já existente em torno da Praça Getúlio Vargas, pois, no processo licitatório ora vigente referente a revitalização deste espaço público, onde será feito um novo passeio público em padrão paver, não consta a previsão da retirada da calçada hoje existente no local, serviço este em conformidade a tabela SINAPI, conforme especificações do item 02 e demais dispositivos do presente edital, a empresa **CONSERVICE SERVIÇOS COMBINADOS PARA CONDOMÍNIOS E EMPRESAS EIRELI.**, com fundamento no Artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Nonoai, 22 de julho de 2021.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br